



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 135 – Cordeiro, 16 de agosto de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 31 de agosto de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 048/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$900.000,00.

Cordeiro, 16 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 01 de setembro de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 18.472,96.

Cordeiro, 16 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de ferramentas, lâmina, porca e parafuso para motoniveladora, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 08 de setembro de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 18 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 17.018,90.

Cordeiro, 16 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de container de lixo e lixeiras para coleta seletiva individual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de setembro de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 058/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 18 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$195.913,50.

Cordeiro, 16 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

PROCESSO Nº. 0352/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de material descartável, em atendimento a diversas Secretarias Municipais e IPAMC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: R.B. Comércio de Descartáveis de Cordeiro Eireli

Rua Padre André Boaventura, 301 – Loja 01 – São Luiz - Cordeiro/Rj

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/08/2021

Preços registrados: R\$ 76.423,24

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Canudo sanfonado pacote com 100 unidades	PCT	32	PLASTSUL	RS 7,69	RS 246,08
Coador para café confeccionado em tecido 100% algodão com 12cm de diâmetro, com aro em alumínio, cabo em polietileno	UN	140	2 IRMÃOS	RS 14,95	RS 2.093,00
Colher plástica descartável para sobremesa material plástico, cor branca ou translúcida, embalagem com 50 unidades	PCT	79	RIOPLASTIC	RS 5,09	RS 402,11
Colher plástica descartável para refeição material plástico resistente, não tóxico, tamanho grande, cor branca ou translúcida. Pacote com 50 unidades	PCT	50	RIOPLASTIC	RS 16,49	RS 824,50

Copo plástico para água 200ml em poliestireno, cor branca leitosa. Devendo atender as condições gerais da ABNT NBR 14865 e NBR 13230, os copos devem possuir rigidez suficiente para não permitir a deformação com o uso acondicionado em embalagem com 100 unidades	PCT	2.459	COPOPLAST	RS 9,44	RS 23.212,96
Copo plástico para café 80ml em poliestireno, cor branca leitosa. Devendo atender as condições gerais da ABNT NBR 14865 E NBR 13230, os copos devem possuir rigidez suficiente para não permitir a deformação com o uso. Acondicionado em embalagens com 100 unidades.	PCT	1.104	COPOPLAST	RS 10,79	RS 11.912,16
Copo plástico 100ml (sem tampa), descartável, cor branca ou translúcida, material resistente descartável, cor branca ou translúcida, material resistente. pacote com 100 unidades	PCT	58	COPOPLAST	RS 10,65	RS 617,70
Copo plástico com tampa, 100ml, descartável, cor branca ou translúcida, material resistente descartável, cor branca ou translúcida, material resistente. pacote com 100un	PCT	22	COPOPLAST	RS 27,25	RS 599,50
Cumbuca de isopor sem tampa, dimensões (Ax Dx C: 4,3cm x 11,8cm x 200ml) dimensões aproximadas: altura-4,3cm, diâmetro: 11,8 cm, capacidade: 200ml pacote com 10 unidades	PCT	93	TOTALPLAS T	RS 14,97	RS 1.392,21

Palito para churrasco feito de bambu tam aprox. de 25 cm comp. x 3mm. embalagem contendo 100 unidades.	PCT	12	EMBRAST	RS 13,43	RS 161,16
Palito de picolé confeccionado em madeira com aproximadamente 12cm de comprimento confeccionado em madeira com aproximadamente 12 cm de comprimento, pontas arredondadas-embalagem com 100 unidades	PCT	15	EMBRAST	RS 9,17	RS 137,55
Palito de dente de madeira, caixa com 100 unidades de madeira, caixa com 100 unidades	CX	33	THEOTO	RS 3,99	RS 131,67
Pá plástica descartável (tipo para sorvete ou gelatina), cores variadas, embalagem com 200 unidades tipo para sorvete ou gelatina- cores variadas embalagem com 200 unidades	PCT	21	PRAFESTA	RS 6,79	RS 142,59
Sacola plástica para sacolé dimensões 24x4cm - embalagem com 100 unidades para sacolé-dimensões 24x4 cm- embalagem com 100 unidades.	PCT	1.012	KROMASA	RS 15,65	RS 15.837,80
Saco papel branco para pipoca nº 3 - pacote com 100 unidades, tamanho: 14x7,5cm pacote com 100 unidades. tam: 14x7,5cm	PCT	71	IEC	RS 25,75	RS 1.828,25
COPO de isopor térmico 120ml para água quente, chá, café, etc. Caixa com 1000 unidades	CX	3	DART	RS 271,60	RS 814,80

Faca descartável para refeição, medindo aproximadamente 16 a 18cm de comprimento medindo aproximadamente 16 a 18 cm de comprimento pct com 50 unidades	PCT	44	RIOPLASTIC	RS 6,79	RS 298,76
Forminhas para docinho tradicional, nº 4, de papel, cores variadas nº04, cores variadas pacote com 100 unidades	PCT	10	CONFESTA	RS 14,80	RS 148,00
Garfo plástico descartável para sobremesa, cor branca, medindo 12,5cm para sobremesa -cor branca-me- embalagem com 50 unidades	PCT	54	RIOPLASTIC	RS 6,27	RS 338,58
Garfo plástico descartável para refeição, cor branca, medindo aproximadamente 17cm para refeição -cor branca-medindo aprox. 17 cm- embalagem com 50 unidades	PCT	83	RIOPLASTIC	RS 7,54	RS 625,82
Guardanapo grande de papel tam: 33x32cm - embalagem 50 unidades tam: 33x32 cm embalagem 50 unidades	PCT	837	DADU	RS 11,90	RS 9.960,30
GUARDANAPO 22 X 23 CM pequeno de papel tam: 22x23 cm embalagens 50 unidades.	PCT	512	DADU	RS 4,01	RS 2.053,12
Prato plástico redondo descartável para refeição, cor branca, embalagem com 10 unidades para refeição, cor branca-embalagem com 10 unidades	PCT	198	COPOPLAST	RS 4,94	RS 978,12
Prato plástico redondo descartável sobremesa, cor branca, embalagem com 10 unidades sobremesa cor branca-embalagem com 10 unidades.	PCT	110	COPOPLAST	RS 15,15	RS 1.666,50

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 031/2021 – Procedimento Administrativo 493/2021

Considerando a adjudicação que classificou as empresas abaixo como vencedora do Pregão Presencial N.º 031/2021.

Considerando ser do interesse Público, HOMOLOGO vencedora do certame a empresa:

I. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 119, – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 516.127,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de Julho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 047/2021 – Procedimento Administrativo 523/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais) e desconto de 61% sobre peças e mão de obra.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de Agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de empresa de Informática especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de informática para as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 029/2021 – Procedimento Administrativo 123/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, situado na Av. Roma, 192 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-060, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.978.612/0001-87, com o valor estimado de R\$ 36.228,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 11 de Agosto de 2021.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021 PARA
CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA
MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES
CULTURAIS E DO PROGRAMA DO ARTESANATO
BRASILEIRO (PAB)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CORDEIRO torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021 para fins de cadastros de artistas, músicos, artesãos, produtores e grupos culturais, e outras manifestações artísticas para reconhecimento da cidadania cultural, gestão de políticas públicas municipais e eventos durante o ano de 2021, em acordo com as Leis Municipais 1721/2012 (que cria o Sistema Municipal de Cultura e institui o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, através do artigo 60) e 2078/2016 (que aprova o Plano Municipal de Cultura), e também em acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural através da Resolução 001/2016.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem como objetivo o cadastramento de artistas e profissionais de arte e cultura, credenciando-os a executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro, assim como subsidiar mapeamento de oferta e pesquisa de mercado. O cadastramento visa aproximar de forma democrática artistas e profissionais

de arte e cultura que almejem parcerias com a Secretaria de Cultura, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, de acordo com o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos seguintes setores culturais:

I. Arte e Cultura

- a) Arte cênica - (Teatro, dança, circo)
- b) Audiovisual - (Cinema, vídeo, cultura digital)
- c) Música - (Solo, banda, grupo)
- d) Literatura – (Livros e leitura)
- e) Artes visuais – (Pintura, fotografia, escultura, desenho, grafismo, artes gráficas)
- f) Economia Criativa – (Design moda, carnaval, artesanato, artes aplicadas, festas, eventos, produção cultural, Culinária).
- g) Patrimônio Cultural material e imaterial – (Centro de memória, arquivos, museus, culturas populares, Folias de Reis, cultura afro-brasileiro, capoeira, festas tradicionais, historiografia).

II. Patrimônio Cultural

- a) Tradições populares;
- b) Arquivos, museus, salas de memória, centros culturais e coleções particulares;
- c) Historiografia, incluindo produções de outros campos do conhecimento: antropologia, geografia, sociologia, entre outros;
- d) Patrimônio material;
- e) Patrimônio imaterial;
- f) Cidadãos.

1.2 Esse chamamento tem como intuito compor a programação artística dos eventos abaixo, bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do ano, além de mapear os artistas para as Políticas Públicas de Cultura, participações em editais específicos e o Pré-cadastro dos artesãos cordeirenses no Programa de Artesanato Brasileiro - PAB/ SETUR:

- Feiras de Artesanato e Feiras Gastronômicas
- Festivais de Folia de Reis e Festas de Arremates
- Festas Juninas
- Festivais de Dança
- Tenda Cultural
- Corredor Cultural Expo Cordeiro (Tenda Literária, Expo Arte, Expo Artesanato, Tenda Cultural)
- Semana da Cultura
- Semana da Consciência Negra
- Mostras de Artes
- Outros

1.3 A Secretaria Municipal de Cultura, tem com o presente Chamamento, os seguintes objetivos específicos:

- I - reunir dados sobre a realidade cultural do município, por meio da identificação, registro e mapeamento dos diversos artistas, produtores, técnicos, usuários, profissionais, bem como grupos, entidades e equipamentos culturais existentes;
- II - servir de instrumento para a busca por informações culturais e a divulgação da produção cultural local;
- III - ser um difusor da produção e o patrimônio cultural do município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;
- IV - consolidar informações dos seus integrantes para incentivar a participação nos fóruns deliberativos, nas diversas instâncias do Sistema Municipal de Cultura;
- V - garantir o fomento e difusão das manifestações culturais para que não ocorra apenas a ação de contratações isoladas, não permitido o processo de mercantilização das atividades culturais e incentivando o processo de formação permanente do artista;
- VI - avaliar o potencial de formação de público e reflexão sobre a importância de nossa diversidade cultural e sua colaboração na composição da identidade social;
- VII - abonar e valorizar o artista local, com sua trajetória e perspectiva de sua formação cultural e contínuo diálogo com a sociedade;

VIII - diversificar a participação dos agentes e artistas locais, com o intuito de democratizar e universalizar o acesso aos mecanismos culturais e sociais.

2. DO CADASTRO

2.1 Podem se cadastrar no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais:

- I - pessoas físicas, residentes em Cordeiro, com comprovada atuação na área cultural;
- II - agentes culturais comprovadamente atuantes na cidade, residentes em outras cidades, estados e países, que desenvolvam projetos culturais em prol do município de Cordeiro;
- III - pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área cultural em Cordeiro há, no mínimo, 1 (um) ano;
- IV - teatros, salas de cinema, centros culturais, museus, casas de memória, academias ligadas à área de cultura, espaços que comprovem atuação cultural, bens tombados, casas de leitura e escrita, bibliotecas, “sebos”, acervos, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de artesanato, praças, centros de manifestações de cultura afros e outros que identifiquem afinidade com a cultura.

2.2 Pessoas físicas ou jurídicas podem se cadastrar em mais de uma área ou segmento.

2.3 O cadastro será feito presencial, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Raul Veiga nº123, Sobreloja (em cima da Rodoviária), centro, Cordeiro/RJ, no horário de 10 horas às 17 horas no período do dia 16 de agosto a 30 de setembro de 2021.

2.4 A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará uma ficha de cadastro (anexo a este edital) para ser preenchida no local pelos artistas e produtores culturais

que estarão solicitando o cadastro. Além da ficha, o proponente deverá trazer os seguintes documentos:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Novos Cadastros)

- Cópia do Comprovante de Residência no nome do proponente (caso o comprovante não seja no nome do artista trazer declaração de locação) – datado de 2021.
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- 1 foto 3 x 4
- Currículo artístico atualizado com comprovação de atividade cultural
- 3 fotos no mínimo que comprovem o fazer artístico do cadastrado, as fotos devem ser enviadas para o e-mail: cultura@cordeiro.rj.gov.br que serão anexadas a ficha cadastral.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Atualização – Cadastros 2021)

- Cópia do Comprovante de Residência no nome do proponente (caso o comprovante não seja no nome do artista trazer declaração de locação) – datado de 2021.
- Currículo artístico atualizado com comprovação de atividade cultural.

DOCUMENTOS ADICIONAIS (SEM OBRIGATORIEDADE)

- Materiais para registro:
Links de facebook, Instagram entre outros da rede social on-line.
Materiais, publicações, fotos, vídeos e/ou peças para registro e comprovação artística, fortalecendo o cadastro do artista.

Para a área de ARTESANATO E ARTES APLICADAS – apresentar 1 (uma) peça concluída e 1 (uma) peça em construção;

2.5 Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deverá vir acompanhada de autorização dos pais ou responsável.

2.6 A ausência de qualquer um dos documentos acima descritos invalida a inscrição no Edital de Chamamento Público 02/2021.

2.7 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO

3.1 A participação no presente cadastramento não pressupõe garantia de contratação para as atividades culturais do município, ficando esta, condicionada a definição de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de previsão orçamentária.

3.2 O cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, vigorará por 1 (um) ano até o novo chamamento. O cadastro é cumulativo, e o novo servirá para atualização do cadastro existente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente chamamento não inviabiliza chamamentos específicos, para outras atividades ou ações da Secretaria de Cultura.

4.2 O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Chamamento.

4.3 Os documentos e todas as informações serão incorporados ao Sistema Municipal de Informações e

Indicadores Culturais, que tem campos de informações disponíveis para o acesso público e gratuito, e campos de acesso restrito à administração da Secretaria Municipal de Cultura.

4.4 Os casos omissos relativos ao presente Chamamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura dentro de suas atribuições e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria ou pelo telefone (22) 2551-0329.

Cordeiro, 16 de agosto de 2021.

ALLESANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO

Secretário Municipal de Cultura

HELDER VIEIRA FREITAS

Diretor Municipal de Cultura

Aos quatorze dias de julho com início às dezoito horas e trinta minutos no Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly, localizado na Avenida Raul Veiga em cima da Rodoviária, no centro de Cordeiro, reuniram-se a pedido da Secretaria Municipal de Cultura os Conselheiros Municipais de Cultura, senhores: Renata Martins da Câmara Setorial de Artes Visuais, Rosemary Stael da Câmara Setorial de Literatura, Fabiana Gonçalves da Câmara Setorial de Economia Criativa, Matheus Brum da Câmara Setorial do Audiovisual, Laura Maria Coelho representando a Secretaria de Educação e Mozart Filho representando o poder executivo. Além da equipe da Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro: o secretário Allesandro Concencio e os demais funcionários Patrícia Romeiro, Helder Freitas e Carlos Guzzo. O secretário iniciou a reunião comentando sobre a homologação dos projetos culturais dos editais lançados em 2020 pela Lei Aldir Blanc. O secretário citou que todos os projetos não foram homologados por falta de comprovação da gestão passada. O secretário citou inclusive o caso da artista Mirella que conseguiu comprovar que havia sido entregue, porém a atual gestão não encontrou referido projeto, resultando inclusive em processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos. Dando seguimento o secretário falou sobre outros problemas encontrados, como a falta de comissão para a avaliação dos projetos apresentados. O secretário comentou que a Secretaria realizou um chamamento público para revalidação de documentos e assinatura de termo de veracidade das informações prestadas. Em seguida o Secretário foi informando sobre as revalidações dos chamamentos. O secretário informou que o Chamamento 3 e 4 já foram pagos por estarem revalidados e em concordância com a Lei Aldir Blanc. O secretário deu seguimento informando que o chamamento direcionado a folia de reis não foi empenhado na gestão passada. Porém, a Secretaria estará utilizando o saldo remanescente para abertura de novo edital direcionado a Folia. Seguindo, foi apresentado o Chamamento direcionado a dança, onde a artista Thais Barbosa não teve revalidação por falta de comparecimento ao chamamento de revalidação. No chamamento 8, foram cancelados alguns projetos por artistas que não revalidaram a documentação, duplicidade de projetos e falta de comprovação artística (lista em anexo a esta ata). Após a apresentação dos nomes iniciou-se uma discussão sobre os motivos dos projetos cancelados. O senhor Mozart destacou que todas essas questões vêm atrasando o pagamento, já que o processo para revalidação juntamente com a comprovação artística é demorado. A discussão seguiu sobre o chamamento 8 que segundo os conselheiros era pra ser auxílio emergencial cultural e não projetos citados pelo chamamento lançado no ano passado. A atual equipe da cultura informou que todos os inscritos estiveram presentes conversando sobre os seus projetos e fizeram as readaptações. O secretário informou que a atual gestão não avaliou mérito e sim apenas a questão de documentação na revalidação. A função de avaliação dos projetos é por parte da comissão, nomeada pela portaria 308/2021. Os recursos dos projetos cancelados serão repassados para novos editais. No total de projetos cancelados foram R\$ 21.800,00. O secretário finalizou informando que toda a transparência apresentada hoje ao Conselho Municipal de Políticas Culturais será também apresentada aos vereadores na Câmara Municipal de Cordeiro. Sem nada mais a declarar, lavra-se a ata que será assinada por mim, conselheiro senhor Matheus Brum Tavares e demais presentes.

renata martins - diva - M. Brum, Rosemary Stael, Fabiana Gonçalves, Laura Maria Coelho, Mozart Filho, Allesandro Concencio, Helder Freitas, Carlos Guzzo

14 de julho de 2021



PARECER 001/2021

Comissão de Seleção (Portaria 308/2021)
Chamamento Público – nº 005, 007, 008 e 009/2020
Lei Federal de Emergencial Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021), em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 308/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, se reuniu no Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly, na Avenida Raul Veiga s/nº em cima da rodoviária, no centro de Cordeiro/RJ, a partir das 19 horas, a fim de avaliar os projetos dos Chamamentos Público de números 005, 007, 008 e 009/2020.

A Comissão avaliou os projetos enviados pela comunidade artística e cultural do município de Cordeiro. Estiveram presentes os senhores conselheiros de Cultura, Matheus Brum Tavares e Laura Maria Castro Coelho, junto com os servidores da Secretaria Municipal de Cultura participantes da Comissão de Seleção: Helder Vieira Freitas e Patrícia Carmona Romeiro. Participou também, à convite pela comissão, a presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, a senhora conselheira Renata Martins de Oliveira.

A Comissão de Seleção avaliou: 4 projetos do Chamamento Público 005/2020; 2 projetos do Chamamento Público 007/2020; 37 projetos do Chamamento Público 008/2020 e 04 projetos do Chamamento Público 009/2020.

Os projetos foram analisados primeiro em acordo com a documentação exigida em edital, bem como a veracidade dos documentos apresentados e depois em acordo com seu impacto cultural no município.

A Secretaria Municipal de Cultura realizou, através de chamamento público, uma revalidação de todos os projetos apresentados. Através dessa revalidação o artista pode revalidar seus documentos e projetos, além de confirmar sua comprovação artística e cultural. Este trabalho de revalidação por parte da Secretaria de Cultura auxiliou o trabalho da comissão, que pode focar sua avaliação através do impacto/mérito cultural do projeto.

• **Chamamento Público 005/2020**

Dos 04 projetos inscritos e aptos após a revalidação dos documentos, a Comissão de



Seleção avaliou os seguintes critérios: impacto cultural; viabilidade técnica; consistência e coerência da proposta; e incentivo cultural no município. Todos projetos se encaixaram nos critérios e foram **APROVADOS** pela Comissão de Seleção.

01	Fabrizio da Silva Santos GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAUMAIOR CPF/CNPJ: 103.501.967-46 Projeto: VAMOS JOGAR CAPOEIRA?
02	Gustavo Sérgio da Conceição Martins GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU DE OURO CPF/CNPJ: 029.737.347-11 Projeto: VALEU ZUMBI
03	Luciano Coutinho Gomes GRUPO DE CAPOEIRA RAÍZES DASERRA CPF/CNPJ: 035.159.187-79 Projeto: CAIA NA RODA
04	Anderson de Souza Oliveira GRUPO DE CAPOEIRA GINGASERRANA CPF: 077.280.027-83 CNPJ: 30.037.502/0001-58 Projeto: VALEU ZUMBI

• **Chamamento Público 007/2020**

Dos 02 projetos inscritos e aptos após a revalidação dos documentos, a Comissão de Seleção avaliou os seguintes critérios: impacto cultural; viabilidade técnica; consistência e coerência da proposta; e incentivo cultural no município. Todos projetos se encaixaram nos critérios e foram **APROVADOS** pela Comissão de Seleção.

01	ATELIÊ ANTONIA ARTES Antonia Lima Bardasson Projeto: Arte em casa, na praça, na mente CPF: 391.120.047-15 CNPJ: 391.120.047-15
02	CASA HOLÍSTICA DE ARTES-RELIGARE Cassio de Araujo Campos Projeto: Casa Holística de Artes Religare CPF: 122.162.007-00 CNPJ: 21.120.243/0001-33

• **Chamamento Público 008/2020**

Dos 37 projetos inscritos e aptos após a revalidação dos documentos, a Comissão de Seleção avaliou os seguintes critérios: impacto cultural; viabilidade técnica; consistência e coerência da proposta; e incentivo cultural no município. 36 projetos se encaixaram nos critérios e foram **APROVADOS** pela Comissão de Seleção.

01	Jefferson da Silva Poubel Projeto: Musica de Rua HIP HOP eBataiha de Versos. CPF: 174671.187-67
----	--

LEI ALDIR BLANC		Comissão de Seleção		Portaria 308/2021	
02	Luz Victor do Vale Figueiredo	Projeto: Batalha do DJ	CPF: 160.076.917-99		
03	Ana Claudia Araujo Erthal Leite	Projeto: Arte na Tampa	CPF: 903.444.307-82		
04	Marcio Santos da Veiga Junior	Projeto: Arte em palitos	CPF: 152.427.547-61		
05	Marcelo Mendes Ribeiro	Projeto: Batalha do DJ	CPF: 029.744.457-30		
06	Esthefanni de Jesus Lima JandrePinheiro	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 149.173.047-17		
07	Lucilene Paiva Branco	Projeto: Arte em Barbante	CPF: 089.804.577-7		
08	Lais Menezes Carvel dos Santos	Projeto: Arte em Movimento	CPF: 180.109.827-17		
09	TyegoBianquini Alves	Projeto: Batalha do DJ	CPF: 167.492.117-98		
10	Lorrany Abreu Correa	Projeto: Rock na Rua	CPF: 190.081.427-75		
11	Jaqueline Alves Lopes	Projeto: Musica Sertaneja na Roça	CPF: 129.272.587-75		
12	Ana Paula Feijo Alves da Matta	Projeto: Pintura em pratos	CPF: 029.736.277-10		
13	Talissa Nunes da Silva	Projeto: Bossa nova nos abrigos	CPF: 192.603.847-96		
14	Luzineth Almerida de Andrade	Projeto: Arte em movimento	CPF: 025.122.527-52		
15	Francisco Jose Fernandes VaconcelosFilho	Projeto: Arte em Bambu	CPF: 131.827.257-26		
16	Luismar Carvalho Morete Ferreira	Projeto: Musica de Rua HIP HOP diversos de HIP HOP	CPF: 166.088.067-01		
17	Thais Alves dos Santos	Projeto: Arte em Movimento	CPF: 209.394.767-62		

LEI ALDIR BLANC		Comissão de Seleção		Portaria 308/2021	
18	Everton Ferreira de Oliveira	Projeto: Arte em Palitos	CPF: 012.108.367-50		
19	Gabriela Pinto Balbo Monerat	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 112.156.017-27		
20	Marilda de Paula	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 457.244.407-25		
21	André Juliano Iserim	Projeto: Pop Rock na Rua	CPF: 141.174.627-92		
22	Yohana Cler Sodré Silva	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 160.578.667-54		
23	Roberta LanesCurty de Latorre	Projeto: Arte em Papel	CPF: 080.900.207-08		
24	Carla Silva Oliveira Junior	Projeto: Voz da Senzala - Oficina deCanto Afro	CPF: 111.058.627-20		
25	Drielly Correia da Cunha	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 167.744.207-70		
26	Gabriel de Freitas Dalboni	Projeto: MPB para todos	CPF: 164.446.277-00		
27	Anália Souza Pereira	Projeto: Artesanato em Movimento	CPF: 078.891.567-31		
28	Ryan Selmo Rosa Correa	Projeto: Cliks Urbanos- ProjetoFotográfico	CPF: 102.661.137-35		
29	Caroline da Silva Abreu	Projeto: Musica Sertaneja Na Roça	CPF: 102.693.527-08		
30	Armando Mouza Tolentino Jr	Projeto: Batalha do DJ	CPF: 125.075.357-98		
31	Daniele Leite Carvalho	Projeto: Doce Magia/Cozinha artesanal	CPF: 107.762.637-14		
32	Lais Carvalho Ladeira	Projeto: Arte em Papel	CPF: 166.237.997-88		
33	Jacira Helena Neves Nunes	Projeto: Arte na Caixa (reciclagem de caixote de madeira)	CPF: 737.238.277-72		

LEI ALDIR BLANC		Comissão de Seleção		Portaria 308/2021	
34	Joao Batista Lima Silvério	Projeto: Music Sert na Roça	CPF: 843.565.457-53		
35	Aline Cezar de Carvalho	Projeto: Arte na Caixa (reciclagem de caixote de madeira)	CPF: 044.538.987-70		
36	Maxiliana Nunes dos Santos	Projeto: Arte na Caixa (reciclagem de caixote de madeira)	CPF: 081.117.357-74		

O projeto "Vamos Produzir" da artista Lucileia Silva do Vale não foi contemplado por falta de documentação. O referido projeto não constava no processo 930/2020, processo referente ao Chamamento Público 008/2020.

• Chamamento Público 009/2020

Dos 03 projetos inscritos e aptos após a revalidação dos documentos, a Comissão de Seleção avaliou os seguintes critérios: impacto cultural; viabilidade técnica; consistência e coerência da proposta; e incentivo cultural no município. Todos projetos se encaixaram nos critérios e foram **APROVADOS** pela Comissão de Seleção.

01	Wilson Baptista Macedo	CPF: 130.273.174-50 CPF/CNPJ: 35.159.547/0001-19	Projeto: GRUPO DE DANÇA MILLENIUM HIP-HOP DANCE - Dançando na rua, mas em tempos de pandemia vamos dançar em casa
02	Fernanda Ferreira de Carvalho	CPF/CNPJ: 101.774.767-30	Projeto: Live de Grupo de Dança LunaAlthea
03	Maria Cecilia Ferreira Arruda	CPF/CNPJ: 105.162.267-03	Projeto: Grupo de Dança - Maria Cecilia Ferreira Gomes

Este parecer classifica e aprova os projetos acima relacionados. Após estas análises e aprovações, a Comissão de Seleção nomeada pela portaria 308/2021 se desfaz, não sendo necessária para a fiscalização, bem como o auxílio da implantação dos projetos. Tal função é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e dos artistas envolvidos.

Assina este parecer os membros da Comissão de Seleção dos Projetos Culturais dos Chamamentos Público 005, 007, 008 e 009/2021 (Portaria 308/2021).

Segue em anexo a este Parecer a relação de artistas não habilitados, entregue pela Secretaria Municipal de Cultura à Comissão de Seleção.

[Assinaturas]

Cordeiro/RJ, 14 de julho de 2021.

LEI ALDIR BLANC		Comissão de Seleção		Portaria 308/2021	
PARECER 002/2020 Comissão de Seleção (Portaria 308/2021) Análise Protocolo Administrativo 2926/2021					
Aos dois (02) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 308/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, se reuniu no Centro Cultural Ione de Carvalho Pecu, na Avenida Raul Veiga s/nº em cima da rodoviária, no centro de Cordeiro/RJ, a partir das 18 horas, a fim de cumprir a convocação da Secretaria Municipal de Cultura (Ofício 49/2021) para análise de protocolo administrativo nº 2926/2021 da artista Lucileia da Silva do Vale.					
No último encontro da Comissão de Seleção foram avaliados todos os projetos inscritos nos Editais de Chamamento Público lançados pela gestão anterior atendendo a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020. Na ocasião o projeto "Vamos Produzir" da proponente Lucileia Silva do Vale não foi contemplado devido a falta de documentação. A Comissão avaliou que o tal projeto não se encontrava no Chamamento Público 008/2020 do Processo 929/2020.					
Após a comunicação da Secretaria Municipal de Cultura à artista, a proponente entrou com recurso via protocolo administrativo (nº 2926/2021) solicitando reavaliação do referido projeto.					
Considerando todas as justificativas dadas pela proponente e o impacto cultural do projeto, a Comissão entende que o erro administrativo provocado pela gestão anterior não poderia prejudicar a artista e por isso aprova, com ressalvas, o projeto "Vamos Produzir".					
RESSALVAS: Solicitamos à Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro que solicite um parecer jurídico para a avaliação do Requerimento 001/2021 (Protocolo Administrativo nº 2926/2021) da proponente Lucileia da Silva do Vale.					
A Comissão de Seleção julga como necessário o parecer jurídico da Prefeitura de Cordeiro para dar apoio a decisão dada através desse parecer.					
Assina este parecer os membros da Comissão de Seleção dos Projetos Culturais (Portaria 308/2021).					
Cordeiro/RJ, 02 de agosto de 2021.					

[Assinaturas]

PORTARIA Nº 321/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CHRISTINA PINTO FIGUEIRA, Contador, matrícula 200131444, para responder pela Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO GONÇALVES DO CARMO, Técnico de Laboratório, matrícula 400131406, para responder pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 323/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAÍS DE PAIVA FONSECA, Auxiliar Administrativo, matrícula 400121331, para responder pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 324/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA ROCHA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 400111156, para responder pelo Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 280/2021.

EMPENHO N.º 000647

DATA DO EMPENHO: 12/08/2021.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII,
LOCALIZADA À NILO PEÇANHA, Nº 564, CENTRO,
ITAOCARA/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.619.822/0001-
37.

OBJETO: DESPESAS HOSPITALARES COM A PACIENTE
MARCIONILA DA COSTA ANDRADE.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154.-
3390.39.00-04.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 289/2021.

EMPENHO N.º 000649

DATA DO EMPENHO: 13/08/2021.

CONTRATADA: DROGARIA DA PRAÇA DE CORDEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA RAUL VEIGA, Nº 242,
CENTRO – CORDEIRO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº
00.432.934/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
CUMPRIR ORDEM JUDICIAL

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.338,00 (DEZ MIL TREZENTOS E
TRINTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-
3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 289/2021.

EMPENHO N.º 000650

DATA DO EMPENHO: 13/08/2021.

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
Nº 110 - , CENTRO – CORDEIRO - RJ, INSCRITO NO
CNPJ Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
CUMPRIR ORDEM JUDICIAL

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 808,50 (OITOCENTOS E OITO
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 289/2021.

EMPENHO N.º 000651

DATA DO EMPENHO: 13/08/2021.

CONTRATADA: FARMÁCIA SILVA E ALMEIDA CORDEIRENSE LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 37, CENTRO – CORDEIRO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.790.640/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR ORDEM JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 616,44 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 289/2021.

EMPENHO N.º 000652

DATA DO EMPENHO: 13/08/2021.

CONTRATADA: GREEN DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, LOCALIZADA À RUA LUIZ FERNANDES CARRIELO, Nº 52 - JARDIM ORNELLAS – BOM JARDIM – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 29.866886/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 407,52 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216.-3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 247/2021.

EMPENHO N.º 000648

DATA DO EMPENHO: 12/08/2021.

CONTRATADA: UROMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LOCALIZADA À AVEIDA PORTUGAL Nº 10, VALPARAÍSO, PETRÓPOLIS/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.562.845/0001-69.



**OBJETO: EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO,
CISTOSCOPIA COM BIÓPSIA, CISTOCOPSIA E
URETROCISTOGRAFIA.**

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS
E CINQUENTA REAIS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154.-
3390.39.00-51.**

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
